

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01160018/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – PE 009/2023**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 003/2023, Processo Administrativo nº 01160018/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP						
CNPJ: 21.883.765/0001-97		Telefone: (82) 3317-3539		E-mail: <a href="mailto:portaldistribuidor2015@gmail.com">portaldistribuidor2015@gmail.com</a>		
Endereço: LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, S/N, PORTAL RENASCER, SATUBA/AL, CEP: 57.120-000						
Item	Quant. Licitada	Descrição do Item	Marca	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	11.250	Açúcar Mascavo – Embalagem plástica com 1 KG. Produto 100% natural, obtido da cana de açúcar através de processo artesanal com a fervura do melado. Ampla concorrência.	UNIÃO / IND REUNIDAS DOCE UNIÃO EIRELI	KG	R\$ 12,70	R\$ 142.875,00
6	3.000	Alimento Achocolatado em Pó (instantâneo) – Açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificante, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de leite. Acondicionado em	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	UND	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00

JOAO CARLOS MARTINS  
ARAÚJO:029426  
35247426

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MARTINS  
ARAÚJO:02935247  
Dados: 2023.04.10 07:18:41 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		embalagem sachê. Unidades de 400g.				
8	30.000	Arroz – Tipo 1, branco. Contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, devendo também apresentar coloração branca. Saco plástico de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Ampla concorrência.	TOP GOLD / S PESSOA DISTRIBUIDOR LTDA	KG	R\$ 3,39	R\$ 101.700,00
9	10.000	Arroz – Tipo 1, branco. Contendo no mínimo 90% de grãos inteiros, devendo também apresentar coloração branca. Saco plástico de 1 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Cota reservada.	TOP GOLD / S PESSOA DISTRIBUIDOR LTDA	KG	R\$ 3,39	R\$ 33.900,00
25	1.200	Caldo de galinha - matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação. Unidade com 6 tabletes.	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	UND	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
26	1.200	Caldo de carne - matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, resistente e atóxica com validade 12 meses após a data de fabricação; Unidade com 6 tabletes.	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	UND	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
27	4.200	Canela em pó - Em forma de pó fino proveniente de casca sãs, limpas e secas. A embalagem deverá conter dados de identificação, além de data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com média de 50g.	DINO TEMPEROS / E F DA SILVA & CIA LTDA	UND	R\$ 3,65	R\$ 15.330,00
28	4.000	Canela em pau - obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua	DINO TEMPEROS / E F DA SILVA & CIA LTDA	UND	R\$ 2,20	R\$ 8.800,00





## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		espécie, acondicionada em material plástico - canela - em pau, obtida da planta, pedaços de paus limpos a granel, pardo amarelada ou marrom claro, com aspectos cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em material plástico. Embalagem com média de 50g.				
29	5.000	Colorífico – Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínas, grãos são, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. Acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Fardo com 10 unidades, totalizando 01 kg.	CORINGA / IND REUNIDAS CORINGA LTDA	KG	R\$ 5,95	R\$ 29.750,00
30	4.400	Cravo da Índia - Inteiros, não quebradiços, com cor e aparência característicos. Pacote com aproximadamente 40g. Com data de fabricação e prazo de validade.	DINO TEMPEROS / E F DA SILVA & CIA LTDA	PCT	R\$ 2,90	R\$ 12.760,00
36	24.000	Feijão – Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Pacote de 01 kg. Ampla concorrência.	BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA EIRELI	KG	R\$ 8,15	R\$ 195.600,00
37	8000	Feijão – Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies, acondicionado em sacos plásticos transparentes, atóxico. Pacote de 01 kg. Cota reservada.	BOM SABOR / COM DE ALIM FERREIRA EIRELI	KG	R\$ 8,15	R\$ 65.200,00
41	25.000	Flocos de Milho – Simples derivada do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Unidade de 500g.	MARATÁ / JAV IND DE ALIMENTOS LTDA	UND	R\$ 1,44	R\$ 36.000,00
43	400	Gelatina sem sabor - Gelatina em pó incolor, SEM SABOR. Embalagem de 35g hermeticamente vedada com data de fabricação e prazo de validade.	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	UND	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00
46	25.500	Leite de coco – Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de	COCÃO / COOP PINDORAMA LTDA	UND	R\$ 1,39	R\$ 35.445,00



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		200ml cada. Ampla concorrência.				
47	8500	Leite de coco –Natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos são e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, acondicionado em embalagens apropriadas. Unidade de 200ml cada. Cota reservada.	COCÃO / COOP PINDORAMA LTDA	UND	R\$ 1,39	R\$ 11.815,00
56	280	Margarina Vegetal – Com sal, lipídeomínimo 60%podendo conter vitaminas e outras substancias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Balde com 15kg.	PRIMOR / BUNGE ALIMENTOS S.A.	UND	R\$ 198,30	R\$ 55.524,00
60	52.500	Massa Alimentícia -Tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25 cm e 30 cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g. Ampla concorrência.	PETAN / PETAN IND DE ALIMENTOS LTDA	PCT	R\$ 2,59	R\$ 135.975,00
61	17500	Massa Alimentícia -Tipo seca, para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo, com comprimento entre 25 cm e 30 cm, cor amarela, com aspecto, cheiro, textura e sabor próprio, obtida pelo amassamento e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g. Cota reservada.	PETAN / PETAN IND DE ALIMENTOS LTDA	PCT	R\$ 2,59	R\$ 45.325,00
65	27.000	Milho Desolhado – Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g. Ampla concorrência.	GOSTOMIL / ALGAL IND E COM DE RAÇÕES LTDA	PCT	R\$ 1,75	R\$ 47.250,00
66	9000	Milho Desolhado – Para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, fermentação, isento de sujidades, parasitas e larvas. Pacote de 500g. Cota reservada.	GOSTOMIL / ALGAL IND E COM DE RAÇÕES LTDA	PCT	R\$ 1,75	R\$ 15.750,00
75	4.500	Polpa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas são, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse	SUCOLÂNDIA / VILELA E NUNES LTDA	UND	R\$ 6,19	R\$ 27.855,00

JOAO  
CARLOS  
MARTINS  
ARAUJO:02  
935247426

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS MARTINS  
ARAUJO:02935247426  
Data: 2023.04.10  
07:19:20 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais será estabelecido para cada poupa de fruta específica, sabor goiaba. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada. Ampla concorrência.				
76	1500	Polpa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais será estabelecido para cada poupa de fruta específica, sabor goiaba. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada. Cota reservada.	SUCOLÂNDIA / VILELA E NUNES LTDA	UND	R\$ 6,19	R\$ 9.285,00
77	4.500	Polpa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais será estabelecido para cada poupa de fruta específica, sabor caju. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada. Ampla concorrência.	SUCOLÂNDIA / VILELA E NUNES LTDA	UND	R\$ 5,60	R\$ 25.200,00
78	1500	Polpa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais será estabelecido para cada poupa de fruta específica, sabor caju. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg	SUCOLÂNDIA / VILELA E NUNES LTDA	UND	R\$ 5,60	R\$ 8.400,00



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		cada. Cota reservada.				
79	4.500	Polpa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais será estabelecido para cada poupa de fruta específica, sabor acerola. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada. Ampla concorrência.	SUCOLÂNDIA / VILELA E NUNES LTDA	UND	R\$ 6,60	R\$ 29.700,00
80	1500	Polpa de frutas - O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitas e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Esse produto obtido de frutos pouposos, através de processo tecnológico adequado, com um teor mínimo de sólidos totais será estabelecido para cada poupa de fruta específica, sabor acerola. Deve constar a data de fabricação e prazo de validade. Embalagem plástica contendo 01 (uma) unidade de 01 kg cada. Cota reservada.	SUCOLÂNDIA / VILELA E NUNES LTDA	UND	R\$ 6,60	R\$ 9.900,00
81	2.400	Proteína texturizada de soja – Extraída de soja, através de processo industrializado. Alimento rico em proteínas. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote de 400g cada.	SUPRESOY / DANKO DO NORDESTE IND PROD ALIM EIRELI	PCT	R\$ 3,85	R\$ 9.240,00
91	4.000	Sal – Cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante, acondicionados em sacos de polietileno de 1 kg e embalagem secundaria de 30kg. Pacote de 1 kg.	VENEZA / REPRASAL	PCT	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
92	2.600	Suco de Frutas Concentrado Sabor Caju – Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	PINDORAMA / COOP PINDORAMA LTDA	UND	R\$ 2,50	R\$ 6.500,00
93	2.600	Suco de Frutas Concentrado Sabor Goiaba –	PINDORAMA /	UND	R\$ 2,60	R\$ 6.760,00



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



		Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	COOP PINDORAMA LTDA			
94	3.000	Suco de Frutas Concentrado Sabor maracujá – Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	PINDORAMA / COOP PINDORAMA LTDA	UND	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
95	2.600	Suco de Frutas Concentrado Sabor acerola – Composto liquido extraído pelo esmagamento do liquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas. Unidade de 500 ml.	PINDORAMA / COOP PINDORAMA LTDA	UND	R\$ 2,90	R\$ 7.540,00
96	4.000	Vinagre- Vinagre de álcool, sal, caramelo, cominho, alho e folha de louro, livre de sujidades, matérias terrosos e detritos de animais e vegetais, acondicionados em frascos plásticos. Unidade de 900 ml.	TOMATÃO / K.A. DE OLIVEIRA IND ALIMENTICIA	UND	R\$ 2,70	R\$ 10.800,00
97	2.100	Tempero- In natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem em polietileno, atóxica e transparente, contendo 01 kg.	MARATÁ / JAV IND DE ALIMENTOS LTDA	KG	R\$ 10,50	R\$ 22.050,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.197.817,00</b>

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Junqueiro/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência,

Assinado de  
forma digital por  
JOAO CARLOS  
MARTINS  
ARAÚJO:029352  
47426  
ARAÚJO:02  
935247426  
Dados:  
2023.04.10  
07:19:55 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

**5. DA VALIDADE DA ATA**

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

**6. DO CONTROLE DA QUALIDADE.**

- 6.1 Os alimentos deverão ser da marca declarada na proposta de preços e serão observados sua compatibilidade com as especificações, cujo acompanhamento e controle será processado pelo Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência.
- 6.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar má condições para consumo ou dano geral, identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada a reposição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 6.3. Os alimentos a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- 6.4. Os gêneros alimentícios perecíveis devem ter condições de consumo para uma semana, contados da data da entrega dos alimentos.
- 6.5. Produtos não perecíveis e perecíveis industrializados ou semi processados deverão ser de marca declarada pelo licitante em sua proposta e serão observados sua compatibilidade com as especificações, com referência à legislação e órgãos fiscalizadores (SIF/ANVISA/MAPA e Vigilância Sanitária do Município).
- 6.7. A Secretaria Municipal de Saúde do Município, através da Vigilância Sanitária exercerá a fiscalização sanitária dos alimentos solicitados.
- 6.8. Os produtos perecíveis e com prazo de validade pequenos serão solicitados conforme a necessidade.
- 6.9. Os gêneros alimentícios serão entregues em transporte que apresente boas condições de limpeza e higiene para preservar os alimentos transportados sem qualquer contaminação, e se o veículo tiver carroceria aberta, é necessário proteger os produtos da chuva, poeira e sol, usando lonas, plásticos e/ou outros materiais semelhantes.
- 6.10. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas de preços e atender as condições da legislação sanitária vigente.
- 6.11. Os gêneros alimentícios devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, condições de conservação, quantidade e composição.
- 6.12. Os alimentos deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**7. DO LOCAL DE ENTREGA.**

✂



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



7.1. Os itens serão entregues na sede das escolas municipais mais próximas da residência dos beneficiários, desta forma a entrega poderá se dar em qualquer uma das escolas municipais, relacionadas no anexo II do Termo de Referência. A ordem de fornecimento mencionada no item 8.1 e 8.2 do Termo de Referência especificará o local e o quantitativo de cada entrega a ser realizada pelo fornecedor.

### 8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os itens em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento dos alimentos será feito pelo Fiscal do Contrato, o qual terá a incumbência de, entre outras atribuições: verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos alimentos efetivamente recebidos, em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento dos mesmos.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

### 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos itens recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

### 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

10.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

10.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas  
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305  
CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.
- 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.
- 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.
- 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 11.1. Emitir empenho.
- 11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- 11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

### 12. DAS SANÇÕES.

- 12.1. A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



## Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro -Alagoas, 06 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

JOAO CARLOS MARTINS

ARAUJO:02935247426  
47426

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS MARTINS  
ARAUJO:02935247426  
Dados: 2023.04.10 07:20:46 -03'00'

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Fornecedor

JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO

Representante legal

CPF 029.352.474-26